

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Maio de 2023.

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 026-S, de 08 de maio de 2023.

Altera a composição da Unidade Executora do Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretaria da Casa Militar-SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art 1º - Alterar, no âmbito da Secretaria da Casa Militar, a composição da Unidade Executora de Controle Interno - UECI.

Art 2º - A Unidade Executora de Controle Interno-UECI, será composta pelos seguintes servidores:

Coordenador:

Maj QOC PM Saulo de Souza Libardi - NF 870162.

Membros:

Cap RR PM Rogério do Carmo Duarte - NF 828649;
Cap RR PM Adriano Luiz Nunes Cabral - NF 818620;
Greicy Strey dos Santos Cabrini, NF 2672626;
Indiara França Gomes, NF 4071123; e
Júlia Corradi Lima - NF 4261704.

Art 3º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador fica designada como substituta a servidora Julia Corrade Lima, NF 4261704.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de maio de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR

Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1081574

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 027-S, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII e art. 14, parágrafo quarto ambos da Lei Complementar nº. 282/2004 e,

Considerando as disposições constantes na Portaria IPAJM nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, que determinam a realização de Recadastramento Anual dos beneficiários do IPAJM, bem como, no inciso II, art. 9º da Lei Federal nº 10.887/2004 e § 3º do art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, que determinam o recenseamento previdenciário;

RESOLVE

Art. 1º Designar, sob a coordenação do primeiro, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Recadastramento.

- Marcia Regina Fiorotti
- Fernando Augusto Walger Pinto
- Gabriela Lopes Salgado Novaes
- Guilherme Chips Milagres
- Jessé Jesus da Hora
- Gabriel Rodrigues Correa
- Ana Paula Souza Vilar
- Maria das Dores Astori

Art. 2º A Comissão tem como atribuição planejar e coordenar as etapas do Recadastramento (Prova de Vida) do IPAJM, bem como do recenseamento (atualização de dados cadastrais) dos beneficiários que recebem seus proventos pelo IPAJM.

Art. 3º Revoga as Portarias IPAJM nº 005-S, de 11/01/2022, publicada no DIO/ES de 13/01/2022, e nº 015-S, de 09/02/2021, publicada no DIO/ES de 11/02/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 1081461

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM

Onde se lê:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 09/05/2023 até às 13:30 horas do dia 18/05/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:50 horas do dia 18/05/2023.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 14:00 horas do dia 18/05/2023.

Leia-se:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 09/05/2023 até às 13:30 horas do dia 19/05/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:50 horas do dia 19/05/2023.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 14:00 horas do dia 19/05/2023.

Protocolo 1081527

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 044-S, de 05 de maio de 2023.

CONSIDERAR EXONERADA, MAYARA MAFRA DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico - Ref. QC-04, por ter assumido outro cargo público na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 08/05/2023.

Vitória, 05 de maio de 2023.

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

Protocolo 1081868